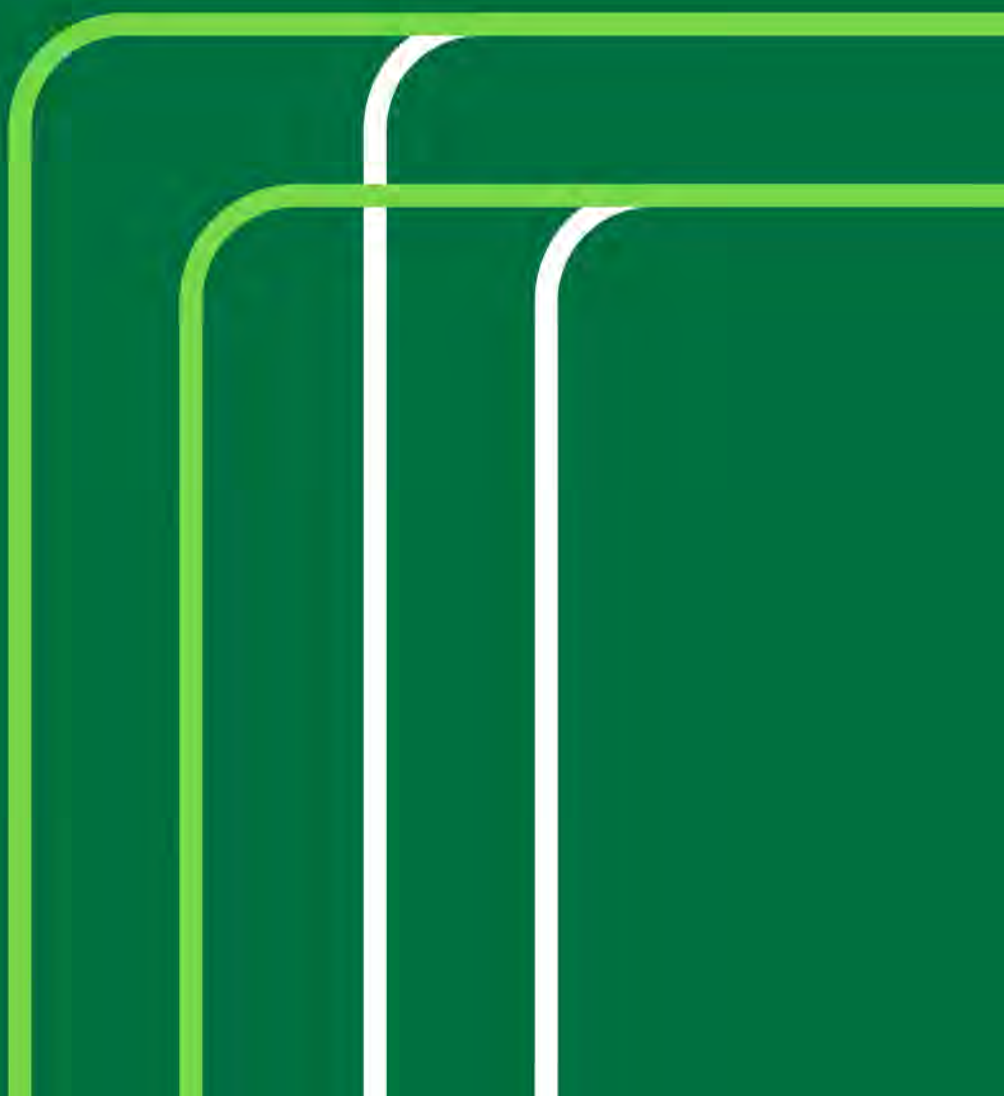
UHY
Connect to possibility

uhy.com

Vitória Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 13.611.406/0001-52

Demonstrações financeiras relativas ao exercício findo
Em 28 de fevereiro de 2026, acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 31 de agosto de 2026



Conteúdo

Relatório do Auditor Independente	3
Demonstrações financeiras	7
Notas explicativas	12

UHY Bendoraytes
Av. João Cabral de Melo Neto, 850
Bloco3, 1301 a 1305
Rio de Janeiro, RJ
Brasil

T +55 21 3030 4662
E info@uhy-br.com

Uhy-br.com

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e cotistas do

Vitória Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Vitória Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos em Participações.

Base para opinião com ressalva

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía 3.937.111 ações da MV Participações S.A. ("Companhia Investida"), avaliada pelo método de equivalência patrimonial. Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 23, a Assembleia Geral de Cotistas da Companhia Investida realizada em 23 de dezembro de 2024 foi aprovada a alteração no cálculo do fator multiplicador para o recebimento de dividendos das ações preferenciais (Classes A, B e C). As demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 não contemplaram o ajuste negativo de R$ 61.783 mil no resultado de equivalência patrimonial. Consequentemente, o saldo inicial do exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 apresentava-se superavaliado (a maior) e o resultado do exercício de 2026 foi impactado indevidamente (a menor) pelo reconhecimento do ajuste referente ao exercício anterior.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Audit | Tax | Consulting

Urbach Hacker Young International Limited is the administrative entity of the international UHY network of independent accounting and consulting firms. The UHY network is a member of the Forum of Firms.

Urbach Hacker Young International Ltd. Registered office: Quadrant House, 4 Thomas More Square, London E1W 1YW. Registered in England 3692575

MEMBER OF THE FORUM OF FIRMS

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria de 28 de fevereiro de 2026. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em participação societária avaliada pelo método de equivalência patrimonial

Conforme apresentado no balanço patrimonial e nota explicativa nº 6 às demonstrações financeiras, os investimentos do Fundo são compostos substancialmente por participação societária no montante de R$ 65.661 mil, representando 56,81% de seu patrimônio líquido em 28 de fevereiro de 2026, os quais geraram resultado de equivalência patrimonial para o Fundo no montante negativo de R$ 79.381 mil conforme demonstração do resultado do exercício.

Considerando a relevância dos investimentos em participação societária em relação ao patrimônio líquido do Fundo, bem como seus efeitos sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos este assunto como o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) conciliação contábil da carteira; (ii) verificação da existência dos ativos com base na inspeção dos contratos de aquisição de ações, documentação societária e livro registro de ações; (iii) liquidação financeira das transações com as ações realizadas durante o período; (iv) valorização das participações das companhias investidas existentes na carteira do Fundo, na data-base, por meio do recálculo de equivalência patrimonial; (v) leitura das demonstrações financeiras auditadas mais recentes da companhia investida, com o objetivo de avaliar eventuais impactos contábeis e de divulgação nas demonstrações financeiras do Fundo; e (vi) avaliação da apresentação das informações relacionadas às companhias investidas.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Determinamos a materialidade a ser aplicada no planejamento, na execução da auditoria e na avaliação do efeito de distorções identificadas e distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações contábeis e na formação da opinião do relatório de auditoria. Conforme estabelecida pela NBC TA 320, materialidade para execução da auditoria significa o valor ou valores fixados pelo auditor, inferiores ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto, excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com à administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026.

UHY BENDORAYTES & Cia
Auditores Independentes
CRC 2RJ 0081/O-8



Assinado digitalmente por MARCOS SILVA FERREIRA:10082701725
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=08701082000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=MARCOS SILVA FERREIRA:10082701725
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

MARCOS FERREIRA
Contador
CRC 1RJ 112467/O-9

VITÓRIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF): 13.611.406/0001-52

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Valores em Milhares de Reais

ATIVO	28/02/26	28/02/25
Disponibilidades	**5**	**26**
Conta corrente junto administradora	5	26
Títulos e valores mobiliários	**10.348**	**9.360**
Títulos Públicos Federais	**10.348**	**9.360**
Letras Financeiras do Tesouro	10.348	9.360
Títulos de renda variável	**65.661**	**84.155**
MV Participações S.A - ON	65.661	84.155
Contas a receber venda de ações	**39.599**	**100.480**
Outros valores a receber	**39.599**	**100.480**
Despesas antecipadas	7	1
Dividendos	32.463	93.350
Venda de ações	7.129	7.129
TOTAL DO ATIVO	**115.613**	**194.021**
PASSIVO		
CIRCULANTE	**43**	**37**
Encargos a Pagar	**24**	**23**
Taxa de administração	16	23
Taxa de gestão	8	-
Provisão para pagamentos a efetuar	**19**	**14**
Auditoria	14	14
Taxa de custódia	5	-
TOTAL DO PASSIVO	**43**	**37**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**115.570**	**193.984**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**115.613**	**194.021**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

VITÓRIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF): 13.611.406/0001-52

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:	**28/02/26**	**28/02/25**
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
Renda Fixa e Outros Valores Mobiliários	**(79.381)**	**(7.998)**
Equivalência patrimonial de cias fechadas	(79.381)	(7.998)
Renda Fixa e Outros Valores Mobiliários	**1.316**	**567**
Receita de juros	1.332	567
Resultado com renda fixa	(16)	-
Despesas	**(349)**	**(328)**
Despesas com taxa de administração	(192)	(279)
Despesas com taxa de gestão	(99)	-
Despesas com taxa de custódia	(12)	-
Despesas com auditoria	(16)	(14)
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	(6)	(4)
Taxa de fiscalização da CVM	(24)	(31)
RESULTADO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS	**(78.414)**	**(7.759)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

VITÓRIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF): 13.611.406/0001-52
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.
CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:	28/02/26	28/02/25
RESULTADO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS	**(78.414)**	**(7.759)**
RESULTADO ABRANGENTE	**-**	**-**
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	**(78.414)**	**(7.759)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

VITÓRIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF): 13.611.406/0001-52
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.
CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

Valores em Milhares de Reais

	Cotas integralizadas	Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva de lucros (Prejuízos acumulados)	Total
Saldos em 28 de fevereiro de 2024	**4.652**	**(7.894)**	**204.985**	**201.743**
Resultado líquido do exercício	-	-	(7.759)	**(7.759)**
Saldos em 29 de fevereiro de 2025	**4.652**	**(7.894)**	**197.226**	**193.984**
Resultado líquido do exercício	-	-	(78.414)	**(78.414)**
Saldos em 28 de fevereiro de 2026	**4.652**	**(7.894)**	**118.812**	**115.570**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

VITÓRIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF): 13.611.406/0001-52

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Método Indireto)

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:	28/02/26	28/02/25
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado líquido do exercício	(78.414)	(7.759)
Equivalencia patrimonial de cias fechadas	79.381	7.998
Total	**967**	**239**
Variações em Ativos e Passivos	(988)	(5.209)
Redução (Aumento) em Tits. e Vals. Mobiliários	(988)	(5.208)
Redução (Aumento) em Despesas Antecipadas	(6)	(1)
Aumento (Redução) em Valores a Pagar à Administradora	1	-
Aumento (Redução) em Prov. Pagtos a Efetuar	5	-
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**(21)**	**(4.970)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Dividendos	-	4.925
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	**-**	**4.925**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(21)**	**(45)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	**26**	**71**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	**5**	**26**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(21)**	**(45)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O **Vitória Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia (Fundo)**, constituído em 07 de julho de 2011, iniciou suas atividades em 12 de julho de 2012, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 (dez) anos, prorrogado por 2 (dois) períodos adicionais de 10 (dez) anos cada contados a partir da primeira subscrição de cotas. Esse prazo poderá ser prorrogado por dois anos a exclusivo critério do cotista em Assembleia Geral, quantas vezes este entender apropriado. Iniciou suas atividades em 12 de julho de 2012.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido, no longo prazo, por meio do investimento em ações, debêntures, bônus de subscrição, notas comerciais e ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das Companhias Alvo, títulos, contratos e valores mobiliários representativos de crédito ou participação em sociedades limitadas; cotas de outros FIP; e cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso, observada a política de investimento constante do Artigo 6º abaixo e a Resolução CVM nº 175.

As cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis as entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

Os investimentos em entidades controladas, que não sejam qualificados como entidade de investimento serão atualizados utilizando-se o método da equivalência patrimonial, com base nas demonstrações financeiras das entidades investidas, onde na impossibilidade será admitido a utilização de demonstrações financeiras em um período máximo de defasagem de até dois meses antes da data das demonstrações contábeis do Fundo.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda do Fundo Garantidor de Crédito – (FGC).

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e 175/22 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração do Fundo em 31 de agosto de 2026.

3. Principais práticas contábeis

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), publicou em 30 de agosto de 2016 a Instrução CVM nº 579 que dispõe sobre os critérios contábeis de reconhecimento, classificação e mensuração de ativos e passivos, assim como os de reconhecimento de receitas, apropriação de despesas e divulgação de informações nas demonstrações contábeis dos fundos de investimento em participações, em substituição às Instruções CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, aplicando-se aos períodos contábeis iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017.

3.1. Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.

3.2. Operações compromissadas

As operações compromissadas são demonstradas ao valor do principal, acrescido dos rendimentos auferidos.

3.3. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Fundo são classificados na categoria "títulos para negociação" e estão registrados pelo valor efetivamente pago atualizado diariamente pelo rendimento auferido, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência do prazo de vencimento dos papéis, e são ajustados ao valor de mercado.

3.4 Cotas de fundos de investimento

De acordo com a Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Fundo são classificados na categoria "títulos para negociação" e avaliados da seguinte forma:

As cotas de Fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Resultado com cotas de fundos".

3.5. Participação em companhias fechadas – ações sem cotação em bolsa

Os investimentos em empresas, cuja ação não seja negociada em bolsa de valores ou de mercado de balcão organizado são contabilizados pelo respectivo custo de aquisição e depois avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

3.6. Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos

O objetivo do gerenciamento de riscos é minimizar a exposição do Fundo em relação ao risco de mercado.

O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de sistemas de controles internos que possibilitam a avaliação dos resultados obtidos em relação aos objetivos propostos para o Fundo, e o cumprimento da legislação quanto ao enquadramento diário do Fundo, em relação ao cumprimento dos limites por Ativos e por Emissores.

3.7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto se exclusivamente para fins de proteção patrimonial, através de operações com opções que tenham como ativo subjacente valor mobiliário que integre a carteira do Fundo ou no qual haja direito de conversão. O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos no exercício.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 os saldos de caixa e equivalentes de caixa estavam compostos por:

	28/02/2026	29/02/2025
Conta corrente junto a administradora	5	26

5. Títulos e Valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são demonstrados conforme abaixo:

		28/02/2026		29/02/2025
Títulos e valores mobiliários	**Quantidade**	**Valor de mercado**	**Vencimento**	**Valor de mercado**
Títulos Públicos Federais	**560**	**9.360**		**4.152**
LFT	343	6.338	Até 365 dias	3.195
LFT	217	4.010	Após 365 dias	6.165
Total de títulos e valores mobiliários	**560**	**10.348**		**9.360**

6. Participações societárias

		Saldo em		Saldo em
Participações societárias	**Quantidade**	**28/02/2026**	**Vencimento**	**29/02/2025**
MV Participações S.A.	3.937.111	65.661	Sem vencimento	84.155
Total de Participações societárias	**3.937.691**	**65.661**		**84.155**

Em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo obteve resultado negativo de equivalência patrimonial no montante de R$ 79.381 (R$ (7.998) em 2025).

- **MV Participações S.A**

A MV Participações S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado formada em 1987, com sede em Recife, Estado do Pernambuco. A MV é líder do mercado nacional de Sistemas de Gestão de Saúde. O Grupo MV é formado pela MV Participações S.A., que tem por objeto a participação em outras sociedades como sócia ou acionista. Desde 2012, a Companhia tem o controle das empresas MV Sistemas Ltda., MV Informática Nordeste Ltda., DNMV Sistemas Ltda., Microdata Tecnologia Ltda., Hospidata S/S Ltda. O Grupo tem como objeto a prestação de serviços de consultoria, implantação de serviços de informática, locação, criação e manutenção de sistemas, bem como o comércio de equipamentos e materiais para a área de informática.

Em 13 de julho de 2012, o Fundo recebeu 5.329.349 ações ordinárias da MV Participações S.A, como forma de integralização de suas cotas, no valor de R$5.329. No mesmo dia, o Fundo vendeu 663.144 ações ordinárias da MV Participações S.A. Em 19 de novembro de 2019 o Fundo vendeu 729.029 ações da companhia. Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui 3.937.111 ações ordinárias da MV Participações S.A.

7. Contas a receber por venda de ações

Em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo possuí o montante a receber de R$ 7.129 originado com a venda de 729.029 ações, que representam 10% do total do capital social da MV Participações S.A. O contrato de instrumento particular de compra e venda das ações entre o Comprador Paulo Luiz Alvez e o Fundo foi firmado em 19 de novembro de 2019. O total das vendas das ações perfaz R$ 11.694, a primeira parcela no total de R$ 1.000 foi paga por compensação de dividendos pelo Comprador e o restante será pago em 9 parcelas anuais de R$ 1.188, sendo o último vencimento em 30/04/2029.

No período, ocorreu uma redução de dividendos no montante de R$ 60.887. Ressalta-se que a investida realizou deliberação sobre o assunto, conforme mencionado na Nota explicativa nº 23.

8. Fatores de risco

Não obstante a diligência do Gestor na implementação da política de investimentos descrita na Cláusula 8, os investimentos do Fundo, por sua própria natureza, estarão sujeitos a determinados riscos inerentes ao setor de negócios da(s) Companhia(s) Investida(s), além de aspectos ambientais, técnicos e de licenciamento relacionados, não podendo o Administrador, o Gestor e/ou os membros do Comitê de Investimento em hipóteses alguma, serem responsabilizados por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas ou à carteira do Fundo.

Os investimentos do Fundo sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira e de liquidez e à natureza dos negócios desenvolvidos pela(s) Companhia(s) Investida(s). Tendo em vista estes fatores, os investimentos a serem realizados pelo Fundo apresentam um nível de risco elevado quando comparado com alternativas existentes no mercado de capitais brasileiro, de modo que o investidor que decidir aplicar recursos no Fundo deve estar ciente e ter pleno conhecimento que assumirá por sua própria conta os riscos envolvidos nas aplicações, conforme descritos abaixo:

Risco Operacional da(s) Companhia(s) Investida(s) – Em virtude da participação na(s) Companhia(s) Investida(s), todos os riscos operacionais da(s) Companhia(s) Investida(s) poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente a rentabilidade do Fundo. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Companhias Investidas. Dessa forma, caso determinada Companhia Investida tenha sua falência decretada e/ou caso haja desconsideração da personalidade jurídica da Companhia Investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da Companhia Investida poderá ser atribuída ao Fundo, o que poderá causar um impacto negativo no valor das Cotas.

Risco Legal – A performance da(s) Companhia(s) Investida(s) pode ser afetada em virtude de interferências legais aos seus projetos e aos setores em que atua, bem como por demandas judiciais em que a(s) Companhia(s) Investida(s) figure(m) como ré, em razão de danos ambientais, indenizações por desapropriações e prejuízos causados a propriedades particulares. Caso o Patrimônio Líquido do Fundo venha a ficar negativo em razão do cumprimento das referidas obrigações, os Cotistas poderão ser chamados a realizar aportes adicionais de recursos, respondendo de forma ilimitada pelos passivos do Fundo, na proporção de suas Cotas, de forma que o Fundo possa fazer face de seus compromissos perante terceiros.

Risco de Concentração – O Fundo poderá aplicar até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em valores mobiliários de uma única Companhia Investida. O Fundo e seus Cotistas poderão ficar expostos ao risco de performance de um único setor econômico o que poderá resultar em maior volatilidade do seu Patrimônio Líquido.

Risco de liquidez

Restrições ao Resgate de Cotas e Liquidez Reduzida. O Fundo, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite resgate de Cotas a qualquer momento. Dessa forma, um Cotista interessado em alienar suas Cotas deverá encontrar, sob sua exclusiva responsabilidade, um adquirente para a sua participação, observado, ainda, que este deverá ser um Investidor Qualificado. Os Cotistas poderão ter dificuldades em realizar a venda de suas Cotas quando desejarem e/ou obter preços reduzidos na venda das Cotas. Os Cotistas devem estar cientes de que a liquidez das cotas de fundos de investimento em participações é considerada baixa se comparada com outros ativos financeiros.

Liquidez Reduzida dos Ativos do Fundo. Caso o Fundo precise se desfazer de parte ou da totalidade dos ativos integrantes da Carteira, especialmente no caso de títulos e valores mobiliários de emissão de companhias fechadas, ou de companhias abertas sem ou com pouca negociação, poderá não haver demanda por esses ativos ou somente haver demanda a preços reduzidos, em prejuízo do patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas. Além disso, como os investimentos do Fundo deverão propiciar-lhe a sua efetiva participação no processo decisório das Companhias Investidas, o Fundo estará sujeito às normas sobre vedação à negociação de valores mobiliários impostas às pessoas que têm acesso a informações sobre as Companhias Investidas. Assim, caso o Fundo tenha acesso a informações sobre as Companhias Investidas, não poderá negociar os valores mobiliários de emissão das respectivas companhias até que tais informações sejam divulgadas.

Risco de Mercado – A variação da taxa de juros ou do preço dos ativos, bem como condições econômicas nacionais e internacionais que venham a afetar o nível das taxas de câmbio e de juros e os preços dos títulos e valores mobiliários podem gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira do Fundo e, consequentemente, dos Cotistas. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Risco de Crédito - Os ativos da carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal, das instituições ou das empresas emitentes, sendo possível o não recebimento dos juros e/ou principal relativos a tais ativos, podendo gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira do Fundo e dos Cotistas.

Propriedade da(s) Companhia(s) Investida(s) - Apesar da carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão da(s) Companhia(s) Investida(s), a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do
Regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo.

Não Realização de Investimento pelo Fundo - Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na(s) Companhia(s) Investida(s) pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização deles.

Inexistência de Garantia de Rentabilidade - A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo na(s) Companhia(s) Investida(s), caso a mesma apresente riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos - O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante os mercados financeiro e de capitais brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar suas políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação da Companhia(s) Investida(s) ou nos ativos integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade de sua carteira.

9. Emissão, subscrição, integralização e valor das cotas

A data limite para o encerramento das captações da primeira emissão de Cotas, será de até 180 (cento e oitenta dias), contado da divulgação do anúncio de início da oferta.

Não poderá ser iniciada nova distribuição de Cotas antes de totalmente subscrita ou cancelado o saldo remanescente da distribuição anterior.

O Fundo estabelece patrimônio mínimo inicial de funcionamento de R$3.000, o que equivale à colocação inicial de no mínimo de 3.000.000 de Cotas ("Patrimônio Mínimo").

As Cotas somente poderão ser adquiridas por Investidores Qualificados.

Todas as Cotas da primeira emissão serão integralizadas à vista, na data de sua subscrição.

As Cotas da primeira emissão da Classe serão integralizadas pelo respectivo preço de emissão, o qual corresponderá ao valor da Cota no Dia Útil imediatamente anterior à data da integralização.

Emissões de novas Cotas da Classe somente poderão ser realizadas mediante prévia aprovação da Assembleia de Cotistas e registro da oferta de distribuição na CVM.

A assinatura pelo investidor do respectivo Boletim de Subscrição e do respectivo Compromisso de Investimento constituirá sua expressa ciência e concordância com todos os termos e condições deste Regulamento.

As Cotas serão integralizadas à vista, no ato da respectiva subscrição, ou a prazo, em atendimento às respectivas Chamadas de Capital, em moeda corrente nacional, por um dos seguintes meios: (i) MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3; (ii) transferência eletrônica disponível - TED do respectivo valor para a conta corrente da Classe a ser indicada pelo Administrador; ou (iii) outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN e aprovado pelo Administrador**.**

As Cotas poderão ser integralizadas através da entrega de Títulos e Valores Mobiliários de emissão da Companhia Alvo, conforme aprovação da Assembleia de Cotistas, ou do Administrador, caso tal integralização ocorra na primeira data de integralização de Cotas, sendo que, na hipótese de Títulos e Valores Mobiliários sem cotação de mercado, os critérios para avaliação de tais ativos deverão ser fixados pela Assembleia de Cotistas, ou pelo Administrador, caso tal integralização ocorra na primeira data de integralização de Cotas, observados os parâmetros estabelecidos no Anexo III do Regulamento.

As Cotas subscritas e não integralizadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data indicada pelo Administrador para sua subscrição e integralização, em cada Chamada de Capital, observados os termos e condições aqui previstos e/ou nos respectivos Boletim de Subscrição e Compromisso de Investimento, serão automaticamente canceladas.

As cotas da primeira emissão serão objeto de oferta pública, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (Resolução CVM nº 160/22)], a qual será destinada a investidores qualificados.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 não houve emissão de novas cotas.

10. Distribuição de resultados e amortizações

Durante o Prazo de Duração, os recursos provenientes da alienação dos Títulos e Valores Mobiliários, deduzidos os compromissos presentes e futuros da Classe, assim como quaisquer valores recebidos pela Classe em decorrência de seus investimentos nas Companhias Alvo, poderão ser distribuídos aos Cotistas a título de Amortização ou Distribuição de Resultados, de acordo com a aprovação da Assembleia de Cotistas.

O Administrador poderá reter uma parcela dos recursos oriundos da liquidação de Títulos e Valores Mobiliários integrantes da carteira da Classe correspondente ao valor dos encargos e despesas da Classe que estejam em aberto nas respectivas datas do pagamento à Classe.

Qualquer Amortização abrangerá todas as Cotas da Classe e será feita na mesma data a todos os Cotistas, proporcionalmente a quantidade de Cotas que cada um possui, mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de Cotas existentes e serão pagas aos Cotistas em até 4 (quatro) dias corridos, contados da data da aprovação da Amortização pela Assembleia de Cotistas.

A Distribuição de Resultados, incluindo o pagamento de juros sobre capital próprio ou os dividendos das ações da Companhia Alvo, que componham a Carteira, devidos à Classe, serão distribuídos diretamente aos Cotistas, desde que verificada a viabilidade operacional para tanto, e não serão incorporados ao patrimônio da Classe, exceto se deliberado de forma diversa pelos Cotistas, reunidos em Assembleia de Cotistas.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 não houve amortização de cotas.

11. Remuneração prestadores de serviço

Taxa de administração: Pelos serviços de administração fiduciária, distribuição e escrituração de Cotas e controladoria, é devida pela Classe ao Administrador uma Taxa de Administração equivalente a uma remuneração fixa mensal de 0,0376% ao ano sobre o Patrimônio Líquido, a ser pago mensalmente, por período vencido da data em que ocorrer a primeira integralização de Cotas da Classe, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, assegurado um valor mínimo mensal de R$ 15.540,52 (quinze mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), sendo que este valor será atualizado pelo Índice Geral de Produtos ao Mercado-IGP-M, divulgado pela Faculdade Getúlio Vargas-FGV, a cada 12 (doze) meses, contados do início de funcionamento da Classe.

A Taxa de Administração será apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), com base no Patrimônio Líquido do Dia Útil imediatamente anterior.

A Taxa de Administração, será paga mensalmente pela Classe diretamente ao Administrador até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo que a primeira Taxa de Administração devida será paga até o quinto Dia Útil do mês subsequente ao mês da primeira integralização de Cotas e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

O Administrador pode estabelecer que parcelas de Taxa de Administração sejam pagas diretamente aos eventuais prestadores de serviços por ele contratados, observado que o somatório dessas parcelas não pode exceder o montante total da Taxa de Administração.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 foi provisionado a título de taxa de administração no montante de R$ 192 (R$ 279 em 2025).

Taxa de gestão: Pelo serviço de gestão da carteira da Classe, é devida pela Classe ao Gestor uma Taxa de Gestão equivalente a [uma remuneração fixa mensal de R$ 0,0200% ao ano sobre o Patrimônio Líquido, a ser pago mensalmente, por período vencido da data em que ocorrer a primeira integralização de Cotas da Classe, até o 5º (quinto) dia útil do mês

subsequente ao da prestação do serviço, assegurado um valor mínimo mensal de R$ 8.270,26 (oito mil, duzentos e setenta reais e vinte e seis centavos) sendo que este valor será atualizado pelo Índice Geral de Produtos ao Mercado-IGP-M, divulgado pela Faculdade Getúlio Vargas-FGV, a cada 12 (doze) meses, contados do início de funcionamento da Classe.

A Taxa de Gestão será apropriada diariamente, à base de 1/252, com base no Patrimônio Líquido do Dia Útil imediatamente anterior.

A Taxa de Gestão, será paga mensalmente pela Classe diretamente ao Administrador até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo que a primeira Taxa de Administração devida será paga até o quinto Dia Útil do mês subsequente ao mês da primeira integralização de Cotas e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

O Gestor pode estabelecer que parcelas de Taxa de Gestão e sejam pagas diretamente aos eventuais prestadores de serviços por ele contratados, observado que o somatório dessas parcelas não pode exceder o montante total da Taxa de Gestão.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 foi provisionado a título de taxa de gestão no montante de R$ 99 (R$ 0 em 2025).

Taxa máxima de custódia: A taxa máxima de custódia, recebida pelos serviços indicados no caput deste artigo, a ser paga pela Classe ao Custodiante é de 0,0024% ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido, assegurado um valor mínimo mensal de R$ 1 e será calculada e provisionada diariamente, à base de 1/252 por Dia Útil, sobre o Patrimônio Líquido do Dia Útil imediatamente anterior.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 foi provisionado a título de taxa de custódia no montante de R$ 12 (R$ 12 em 2025).

Não será cobrada taxa de ingresso, distribuição, performance ou saída do Fundo.

12. Custódia de títulos da carteira

Os serviços de custódia dos títulos da carteira do Fundo são prestados pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. As ações de companhia fechada são registradas nos livros da própria companhia.

13. Prestadores de serviços

O Fundo tem como seus prestadores de serviços, os seguintes agentes: Custódia e Tesouraria: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Gestão: Finacap Investimento Ltda.

14. Legislação Tributária

a) Imposto de renda

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.033/04, e demais normativos, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função: (i) do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; e (ii) do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Em 12 de dezembro de 2023 entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações ficam sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas: i) no último dia dos meses de maio e novembro; ou ii) na data da tributação de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas. Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

15. Rentabilidade

A rentabilidade do Fundo e o valor das cotas foram os seguintes:

			Rentabilidade em % Fundo	
Data	**Valor da Cota**	**Valor da Cota Teórica**	**Mensal**	**Acumulada**
28/02/25	41,698426	41,698426	-	-
31/03/25	41,708467	41,708467	0,02%	0,02%
30/04/25	41,724238	41,724238	0,04%	0,06%
30/05/25	41,741148	41,741148	0,04%	0,10%
30/06/25	41,757697	41,757697	0,04%	0,14%
31/07/25	41,778017	41,778017	0,05%	0,19%
29/08/25	41,796175	41,796175	0,04%	0,23%
30/09/25	41,814923	41,814923	0,04%	0,28%
31/10/25	41,835198	41,835198	0,05%	0,33%
28/11/25	41,851084	41,851084	0,04%	0,37%
31/12/25	41,870752	41,870752	0,05%	0,41%
30/01/26	41,890287	41,890287	0,05%	0,46%
28/02/26	24,842840	24,842840	(40,70%)	(40,42%)

Rentabilidade passada não é garantida de rentabilidade futura.

16. Encargos debitados ao Fundo

Encargos Debitados ao Fundo	**28/02/2026**	**% PL**	**28/02/2025**	**% PL**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	**194.134**		**201.480**	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(349)**	**(0,18%)**	**(328)**	**(0,17%)**
Despesas com taxa de administração	(192)	(0,10%)	(279)	(0,14%)
Despesas com taxa de gestão	(99)	(0,05%)	-	0,00%
Despesas com taxa de custódia	(12)	(0,01%)	-	0,00%
Despesas com auditoria	(16)	(0,01%)	(14)	(0,01%)
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	(6)	0,00%	(4)	0,00%
Taxa de fiscalização da CVM	(24)	(0,01%)	(31)	(0,02%)

17. Transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía saldo junto a Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Administradora) no montante de R$ 5 (R$ 26 em 2025), a taxa de administração mencionada na Nota Explicativa nº 11, o Fundo possuía saldo a pagar de R$ 16 (R$ 23 em 2025), saldo a pagar de R$ 8 referente a taxa de gestão e saldo a pagar de R$ 5 referente a taxa de custódia.

18. Política de Distribuição de Resultados

Por ocasião da alienação, total ou parcial, de valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo, o produto de tal alienação poderá ser, a exclusivo critério do comitê de investimentos, destinado à amortização de cotas, devendo ser distribuído aos cotistas, na proporção de suas participações. Os dividendos porventura distribuídos pelas companhias investidas, bem como os demais rendimentos recebidos pelo Fundo, em decorrência de seus investimentos nas companhias investidas, serão distribuídos aos cotistas anualmente ou semestralmente por decisão do comitê de investimento.

19. Demandas Judiciais

O Fundo até a data das demonstrações financeiras não possuía nenhuma demanda judicial.

20. Política de Divulgação das Informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora, assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

21. Prestação de Outros Serviços e Política de Independência do Auditor

Informamos que a Administradora, no exercício, não contratou serviços de Auditoria Independente relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

22. Deliberações em Assembleia

Conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas realizada em 05 de setembro de 2025 foram deliberados os seguintes assuntos:

- A aprovação as Demonstrações Financeiras do Fundo, referentes ao Exercício Social findo em 28 de fevereiro de 2025;

23. Outros assuntos

Conforme Assembleia Geral de Cotistas da companhia investida MV Participações S.A. realizada em 23 de dezembro de 2024, foi deliberada e aprovada a alteração do cálculo do fator multiplicador do direito ao recebimento de dividendos atribuídos às ações preferenciais das Classes A, B e C dentre outras deliberações.

24. Eventos subsequentes

Após o encerramento do exercício, ocorreu a liquidação dos saldos a receber, decorrentes da venda de ações. O referido valor foi recebido em 3 (três) parcelas de R$ 1.188, totalizando R$ 3.564, referentes à quitação dos valores em aberto.

TRUSTEE D.T.V.M. LTDA.
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Fernando Quiqueto de Lima
Contador CRC-1SP 270.574/O-6